

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE**  
**LICITAÇÃO**

Reconhecida a hipótese de Inexigibilidade de Licitação por parte da Secretaria Municipal de Cultura desta Prefeitura, e amparada no Parecer Jurídico favorável, venho **RATIFICAR** o pedido de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação direta das LINDINEIDE ARAÚJO GOMES DE ASSIS – FERA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 70.143.920/001-44; ROBSON RICHARDSON DE PAIVA SARAIVA 08439482485 - ROBSON PAIVA E BANDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.445.015/0001-50; I9DIVULG MARKETING & COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA – ARTISTA MARCELO MIRANDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.905.796/0001-06; JESSICA SUZANNA DA COSTA FLORENCIO 07344505401 – ARTISTA IGGOR DANTAS E BANDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.460.246/0001-56 e GERLIANE PATRICIA DE SOUZA SILVA 09462265470, inscrita no CNPJ sob o nº 30.647.007/0001-60, para apresentar-se em local público nos dias 18 e 21 de fevereiro do ano corrente na cidade de Santa Cruz/RN, por ocasião das festividades do “Carnaval 2023”, no valor de R\$ 51.915,19 (Cinquenta e um mil novecentos e quinze reais e dezenove centavos), para os devidos fins, nos termos do art. 25 da Lei n.º 8.666/93.

Santa Cruz/RN, em 16 de fevereiro de 2023.

***IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**16BF4168

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2023. Edição 2974  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 13/2022** – Dispensa Nº 1/2022CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ. CONTRATDO(A): DENISIA FERNANDES TAVARES DE LIMA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 673.742.124-53. OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato de locação do imóvel situado na Rua Ferreira Chaves, 230, destinado ao funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Saúdee ainda, realizar o reajuste anual previsto no Contrato Originário, pelo índice próprio de alugueis, IGPM.DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SANTA CRUZ/RN, em, 02 de Janeiro de 2023.

***IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO***  
Prefeito Municipal – Contratante

e

***DENISIA FERNANDES TAVARES DE LIMA,***  
P/Contratada.

**Publicado por:**  
Luziana Medeiros da Fonseca  
**Código Identificador:**1A7C1678

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2023. Edição 2974  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 4/2022** – Dispensa Nº 13/2022CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ. CONTRATDO(A): IRINALDA AMARO DA COSTA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 031.534.024-00. OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato de locação do imóvel situado na Rua Dr. Pedro Medeiros, 215, Centro, destinado ao funcionamento Provisório do Mercado Público Municipal e ainda, realizar o reajuste anual previsto no Contrato Originário, pelo índice próprio de alugueis, IGPM.. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57,inciso II , da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SANTA CRUZ/RN, em, 02 de Janeiro de 2023.

***IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO***  
Prefeito Municipal – Contratante e

***IRINALDA AMARO DA COSTA,***  
P/ Contratada.

**Publicado por:**  
Luziana Medeiros da Fonseca  
**Código Identificador:**1ADFBDF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2023. Edição 2974  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 11/2022** –  
Dispensa Nº 3/2022CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA  
CRUZ. CONTRATDO(A): ELIZAMA MOREIRA DE SOUZA  
LIMA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 737.609.274-91. OBJETO:  
Prorrogar o prazo do contrato de locação do imóvel situado na AV.  
Trairi, 02, Bairro 3 a 1, destinado ao funcionamento do SAMU e  
ainda, realizar o reajuste anual previsto no Contrato Originário, pelo  
índice próprio de alugueis, IGPM. DA RATIFICAÇÃO: As demais  
Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas pelo  
presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II,  
da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SANTA CRUZ/RN, em, 02 de Janeiro de 2023.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO** –  
Prefeito Municipal – Contratante e

**ELIZAMA MOREIRA DE SOUZA LIMA,**  
P/Contratada.

**Publicado por:**  
Luziana Medeiros da Fonseca  
**Código Identificador:20804D31**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2023. Edição 2974  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

GABINETE CIVIL  
DECRETO MUNICIPAL Nº. 2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Decreta ponto facultativo nos dias 20 (segunda-feira), 21 (terça-feira) e 22 de fevereiro (Quarta-Feira de Cinzas), no âmbito da Administração Pública Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 55, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, que o carnaval, mesmo não integrando o calendário feriados nacionais, estadual ou municipal, faz parte das tradições brasileiras e que especificamente no município de Santa Cruz, as pessoas utilizam o ponto facultativo para repouso, retiros espirituais e viagens em família;

**CONSIDERANDO**, que a Governadora do Rio Grande do Norte, por meio do Decreto Estadual nº 32.379, de 29 de dezembro de 2022, decretou os dias 20 e 21 de fevereiro, respectivamente segunda-feira e terça-feira ponto facultativo, e o dia 22 de fevereiro (Quarta-feira de Cinzas) ponto facultativo até as 14 horas, junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta;

**CONSIDERANDO**, que o Banco Central do Brasil através da Resolução nº 2.932/2002, não considera como dias úteis, a segunda e a terça-feira de carnaval, bem como, possibilita horário especial na quarta-feira de cinzas.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Santa Cruz/RN, ponto facultativo nos dias 20 (segunda-feira), 21 (terça-feira) e 22 (Quarta-feira de Cinzas) de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Estão excetuados do ponto facultativo os serviços essenciais, tais como: **urgência e emergência em saúde; operacionalização do Serviço de Água e Esgoto; Limpeza Urbana e Assistência Social**, dentre outros que a administração determinar, que não possam ser paralisados ou interrompidos.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, em 16 de fevereiro de 2023.**

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Luziana Medeiros da Fonseca  
**Código Identificador:22216755**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2023. Edição 2974  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE**  
**18/2022** – Dispensa Nº 9/2022CONTRATANTE: MUNICIPIO  
DE SANTA CRUZ. CONTRATADO(A): OSNI SANTOS  
DAMASIO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 106.264.844-72.  
OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato de locação do imóvel  
situado na Rua Fabricio Pedroza, 96 AP. 203, na cidade de  
Natal/RN, destinado ao descanso dos motorista que necessitam  
pernoitar na capital do estado. DA RATIFICAÇÃO: As demais  
Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas  
pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art.  
57, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SANTA CRUZ/RN, em, 02 de Janeiro de 2023.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO** –  
Prefeito Municipal – Contratante e

**OSNI SANTOS DAMASIO,**  
p/Contratada.

**Publicado por:**  
Luziana Medeiros da Fonseca  
**Código Identificador:26DD1C59**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2023. Edição 2974  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**EXTRATO DE CONTRATO / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz.

CONTRATADA: Empresa GERLIANE PATRICIA DE SOUZA SILVA 09462265470, inscrita no CNPJ sob o nº 30.647.007/0001-60.

OBJETO: Contratação direta da empresa GERLIANE PATRICIA DE SOUZA SILVA 09462265470, detentora da produção musical do artista/banda GERLIANE SOUZA, para se apresentar na Vila de Todos no dia 18 de fevereiro de 2023, com o fito de abrilhantar as festividades alusivas ao “Carnaval 2023”, em horário programado pela Secretaria Municipal de Cultura.

VALOR: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: “3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ”, constante no orçamento vigente.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos Ordinários.

DATA: 16 de fevereiro de 2023.

ASSINATURA: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**4F259DE0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2023. Edição 2974

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 13/2022** –  
Dispensa Nº 1/2022CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA  
CRUZ. CONTRATDO(A): DENISIA FERNANDES TAVARES DE  
LIMA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 673.742.124-53. OBJETO:  
Prorrogar o prazo do contrato de locação do imóvel situado na Rua  
Ferreira Chaves, 230, Centro, destinado ao funcionamento do  
Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúdee ainda, realizar o  
reajuste anual previsto no Contrato Originário, pelo índice próprio de  
alugueis, IGPM.. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do  
Contrato em referência permanecem inalteradas pelo presente Termo  
Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei federal  
8.666/93 e suas alterações posteriores.

SANTA CRUZ/RN, em, 02 de Janeiro de 2023.

***IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO***

Prefeito Municipal – Contratante e

***DENISIA FERNANDES TAVARES DE LIMA,***

P /contratada.

**Publicado por:**

Luziana Medeiros da Fonseca

**Código Identificador:625A0A44**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2023. Edição 2974  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**EXTRATO DE CONTRATO / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz.  
CONTRATADA: Empresa JESSICA SUZANNA DA COSTA FLORENCIO 07344505401 – ARTISTA IGGOR DANTAS E BANDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.460.246/0001-56.  
OBJETO: Contratação direta da empresa JESSICA SUZANNA DA COSTA FLORENCIO 07344505401 – ARTISTA IGGOR DANTAS E BANDA, detentora da produção musical do artista/banda IGGOR DANTAS E BANDA, para se apresentar na Vila de Todos no dia 18 de fevereiro de 2023, com o fito de abrilhantar as festividades alusivas ao “Carnaval 2023”, em horário programado pela Secretaria Municipal de Cultura.  
VALOR: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: “3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ”, constante no orçamento vigente.  
RECURSOS FINANCEIROS: Recursos Ordinários.  
DATA: 16 de fevereiro de 2023.  
ASSINATURA: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**68B4CD8F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2023. Edição 2974  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2023 - PROFESSOR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2023**

Convocar candidatos aprovados para os cargos de PROFESSOR, que estão dentro das vagas apresentadas pelo Concurso Público de Provas, de que trata o EDITAL 001/2018 que proveu vagas efetivas para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN:

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Convocar os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2018, a PROVIDENCIAR a DOCUMENTAÇÃO abaixo relacionada, para comparecerem no horário de **08:00 às 11:00** e de **14:00 às 17:00h** de segunda a quinta-feira, e, excepcionalmente, na sexta-feira das **08:00 às 11:00**, dos dias **23 de fevereiro a 06 de março de 2023**, na Secretaria Municipal de Administração, situada à rua Alfredo Lima, nº 136, Centro, Santa Cruz/RN, para apresentação da documentação, efetivação do contrato e **POSSE IMEDIATA**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Para tomar posse o candidato deverá obter os requisitos exigidos no Item 5, do EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO ÚNICO PARA PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS DO TRAIRI / AGRESTE POTIGUAR, apresentando no prazo descrito do **Art. 1º**, os seguintes documentos: **a)** comprovar o grau de escolaridade exigido para o cargo, conforme estabelece o Anexo I do EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO ÚNICO PARA PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS DO TRAIRI / AGRESTE POTIGUAR; **b)** estar quite com as obrigações eleitorais; **c)** apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino; **d)** ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo e função; **e)** apresentar, às suas expensas, atestado médico ocupacional expedido por médico do trabalho; **f)** haver sido aprovado e classificado no Concurso Público; **g)** ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação; **h)** firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; **i)** firmar declaração de que não possui vínculo constitucionalmente incompatível com a administração direta ou indireta da União, Estados ou outros Municípios e empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas; **j)** apresentar, no ato da contratação, declaração do Conselho de Classe, que está apto para exercer a profissão, nos casos exigidos para a ocupação do cargo; **k)** apresentar, no ato da contratação, declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão; **l)** apresentar, no ato da contratação, a fim de cumprir a etapa de investigação social, prevista nos itens 7.1 e 7.2, certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral em primeiro e segundo graus; **m)** apresentar, no ato da contratação, a fim de cumprir a etapa de investigação social, prevista nos itens 7.1 e 7.2, certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Polícia Federal; **n)** cumprir as determinações do EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO ÚNICO PARA PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS DO TRAIRI / AGRESTE POTIGUAR.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os requisitos descritos no item 5.1 do EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO ÚNICO PARA PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS DO TRAIRI / AGRESTE POTIGUAR, deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da contratação por meio de documentação original juntamente com a respectiva cópia, e a ausência de qualquer um dos requisitos especificados no item 5.1 deste Edital impedirá a contratação do candidato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O candidato deverá entregar no ato da posse, uma foto 3 X 4, xerox **E VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos: **a)** Comprovante de Quitação Eleitoral; **b)** Comprovante de Situação Cadastral do CPF; **c)** PIS/PASEP; **d)** Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS); xerox da página que conste último contrato de trabalho, da página seguinte em branco e da página que contém a foto (frente e verso); **e)** Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia; **f)** Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino; **g)** Certidão de Nascimento ou de Casamento; **h)** Certidão de Nascimento e comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos e respectivo caderno de vacinação para os menores de 05 anos; CPF dos filhos; **i)** Comprovante de endereço no último mês, em nome do candidato, de acordo com a Lei Federal nº 6.629 de 16 de Abril de 1979; **j)** Certidão de Antecedentes Criminais; **k)** Declaração de Bens e valores que compõem o seu patrimônio, feito no momento da posse e xerox da declaração do imposto de renda; **l)** Atestado de Saúde Admissional emitido por médico do trabalho, considerando o candidato apto física e mentalmente para o exercício do cargo, sendo que os exames necessários à expedição do atestado correrão por conta do candidato; **m)** Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo (acúmulo de cargo), emprego ou função pública, nos termos do Inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” e inciso XVII do artigo 37 da Constituição Federal, emitido no momento de posse; **n)** Xerox do documento que conste o número da conta corrente ou conta-salário, **o)** Xerox do comprovante da escolaridade ou habilitação exigida como pré-requisito para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC.

**Art. 2º** - Será realizada, para os candidatos a serem empossados, avaliação da aptidão física e mental, que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares que terão por objetivo averiguar as condições de saúde apresentadas pelos candidatos, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, cujas despesas relativas aos exames ficarão a cargo do candidato.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os candidatos aprovados para o cargo de **PROFESSOR**, deverão apresentar exame de videolaringoscopia em DVD no prazo máximo de 30 (trinta) dias, desde que apresentem a documentação exigida no Artigo 1º dentro do período de 11 a 21 de março de 2018.

**Art. 3º** - No caso dos Portadores de Necessidades Especiais será verificada também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido. Esta avaliação será composta por perícia médica do município ou por médico do trabalho designado pelo município, que irá avaliar a condição para o exercício do cargo observado a condição física e mental do candidato, devendo seu parecer ser fundamentado especificando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10).

**Art. 4º** - Os candidatos após o efetivo exercício estarão submetidos ao estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, em conformidade com Art. 41 § 4º da Constituição Federal.

**Art. 5º** - A Secretaria Municipal de Administração empregará a avaliação especial sobre o desempenho do servidor em estágio probatório, considerando os dispositivos constitucionais e a lei própria de avaliação.

**Art. 6º** - Se a Posse não se der dentro do prazo previsto na legislação, o ato de provimento será declarado sem efeito.

**Art. 7º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz/RN, 17 de fevereiro de 2023.

***IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO***

Prefeito

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2023**

**Anexo Único**

| PROFESSOR PEDAGOGO |                                    |           |                 |
|--------------------|------------------------------------|-----------|-----------------|
| CLASSIFICAÇÃO      | NOME                               | INSCRIÇÃO | TOTAL DE PONTOS |
| 80                 | HERNANDES MATHEUS PADILHA MARTINHO | 130138-8  | 80,5            |
| 81                 | VERA LÚCIA CAMPOS DA SILVA         | 125914-8  | 80              |

Santa Cruz/RN, 17 de fevereiro de 2023.

***IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO***

Prefeito

**Publicado por:**

Luziana Medeiros da Fonseca

**Código Identificador:** 142E5086

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2023. Edição 2974a  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**EXTRATO DE CONTRATO / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz.  
CONTRATADA: Empresa ROBSON RICHARDSON DE PAIVA SARAIVA 08439482485 - ROBSON PAIVA E BANDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.445.015/0001-50.  
OBJETO: Contratação direta da empresa ROBSON RICHARDSON DE PAIVA SARAIVA 08439482485 - ROBSON PAIVA E BANDA, detentora da produção musical do artista/banda ROBSON PAIVA E BANDA, para se apresentar na Vila de Todos no dia 21 de fevereiro de 2023, com o fito de abrilhantar as festividades alusivas ao “Carnaval 2023”, em horário programado pela Secretaria Municipal de Cultura.  
VALOR: R\$ 6.600,00 (Seis Mil e seiscentos reais).  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: “3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ”, constante no orçamento vigente.  
RECURSOS FINANCEIROS: Recursos Ordinários.  
DATA: 16 de fevereiro de 2023.  
ASSINATURA: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**6C887D2D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2023. Edição 2974  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE**  
**6/2022** – Dispensa Nº 16/2022CONTRATANTE: MUNICIPIO  
DE SANTA CRUZ. CONTRATDO(A): FABRICIO DE LIMA  
FARIAS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 066.844.484-38.  
OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato de locação do imóvel  
situado, na Rua Pedro Nunes de Carvalho, 600, destinado ao  
funcionamento do Setor de Iluminação Pública Municipale  
ainda, realizar o reajuste anual previsto no Contrato Originário,  
pelo índice próprio de alugueis, IGPM. DA RATIFICAÇÃO:  
As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem  
inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO  
LEGAL: Art. 57, INCISO II, da Lei federal 8.666/93 e suas  
alterações posteriores.

SANTA CRUZ/RN, em, 02 de Janeiro de 2023.

***IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO***  
Prefeito Municipal – Contratante e

***FABRICIO DE LIMA FARIAS,***  
P/Contratada.

**Publicado por:**  
Luziana Medeiros da Fonseca  
**Código Identificador:84E6DE0A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2023. Edição 2974  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**

O Pregoeiro do Município de Santa Cruz/RN, devidamente nomeado através da Portaria nº 002/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que que fará realizar licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**”, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, instaurada visando a Locação de equipamentos Retro - Escavadeira, conforme projeto básico e memorial descritivo) para apoio nos diversos serviços do Município de Santa Cruz/RN, conforme descrito no Edital e seus Anexos, devendo serem observadas as seguintes disposições: **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 07 de março de 2023, às 08h10min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 08h20min do Dia 07 de março de 2023. **LOCAL/SITE:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou através do e-mail: [licitacoes@santacruz.rn.gov.br](mailto:licitacoes@santacruz.rn.gov.br), de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz/RN, 16 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ JAILSON PEREIRA**  
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**8976B7E7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2023. Edição 2974  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº 052/2023 – GAB**

**Portaria nº 052/2023 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**CONSIDERANDO** a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no Artigo 37;

**CONSIDERANDO** o Requerimento do Servidor, o qual deu origem ao Processo Administrativo nº 109/2022;

**CONSIDERANDO** que o mandato classista do sindicato em questão é de 3 anos, e que a eleição fora realizada em 06 de julho de 2022;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 06/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Conceder LICENÇA PARA MANDATO CLASSISTA, com 100% de viabilidade, ao Servidor Público Municipal, JÁCIO GABRIEL MÁCEDO, Mat: 5057-1, Auxiliar de Enfermagem, pelo período correspondente ao triênio 2022/2025, com remuneração do seu cargo efetivo, o qual atuará como Coordenador Geral da V Regional de Saúde/SINDSAÚDE-RN.

**Art. 2º.** Com o fim do período de gozo da Licença, o Servidor deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

**Art. 3º -** Dê-se ciência ao interessado, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 16 de fevereiro de 2023.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Luziana Medeiros da Fonseca  
**Código Identificador:94AB73C6**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2023. Edição 2974  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**EXTRATO DE CONTRATO / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz.  
CONTRATADA: Empresa LINDINEIDE ARAÚJO GOMES DE ASSIS, inscrita no CNPJ sob o nº 70.143.920/0001-44.  
OBJETO: Contratação direta da empresa LINDINEIDE ARAÚJO GOMES DE ASSIS – FÊRA PRODUÇÕES, detentora da produção musical do artista/banda BANDA FERAS, para se apresentar na Vila de Todos no dia 19 de fevereiro de 2023, com o fito de abrilhantar as festividades alusivas ao “Carnaval 2023”, em horário programado pela Secretaria Municipal de Cultura.  
VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: “3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ”, constante no orçamento vigente.  
RECURSOS FINANCEIROS: Recursos Ordinários.  
DATA: 16 de fevereiro de 2023.  
ASSINATURA: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**9756F49C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2023. Edição 2974  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº 053/2023 – GAB**

**Portaria nº 053/2023 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**CONSIDERANDO** a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no Artigo 37;

**CONSIDERANDO** o Requerimento do Servidor, o qual deu origem ao Processo Administrativo nº 001/2023;

**CONSIDERANDO** que o mandato classista do sindicato em questão é de 3 anos, e que a eleição fora realizada em 06 de julho de 2022;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 07/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Conceder LICENÇA PARA MANDATO CLASSISTA, com 100% de viabilidade, ao Servidor Público Municipal, MANOEL MARQUES FERREIRA NETO, Mat: 0010618/1, Agente de Combate as Endemias, pelo período correspondente ao triênio 2022/2025, com remuneração do seu cargo efetivo, o qual atuará como Diretor da Secretaria de Finanças da V Regional de Saúde/SINDSAÚDE-RN.

**Art. 2º.** Com o fim do período de gozo da Licença, o Servidor deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

**Art. 3º -** Dê-se ciência ao interessado, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 16 de fevereiro de 2023.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Luziana Medeiros da Fonseca  
**Código Identificador:**B1DA8A39

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2023. Edição 2974  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº 053/2023 – GAB**

**Portaria nº 053/2023 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**CONSIDERANDO** a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no Artigo 37;

**CONSIDERANDO** o Requerimento do Servidor, o qual deu origem ao Processo Administrativo nº 001/2023;

**CONSIDERANDO** que o mandato classista do sindicato em questão é de 3 anos, e que a eleição fora realizada em 06 de julho de 2022;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 07/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Conceder LICENÇA PARA MANDATO CLASSISTA, com 100% de viabilidade, ao Servidor Público Municipal, MANOEL MARQUES FERREIRA NETO, Mat: 0010618/1, Agente de Combate as Endemias, pelo período correspondente ao triênio 2022/2025, com remuneração do seu cargo efetivo, o qual atuará como Diretor da Secretaria de Finanças da V Regional de Saúde/SINDSAÚDE-RN.

**Art. 2º.** Com o fim do período de gozo da Licença, o Servidor deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao interessado, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 16 de fevereiro de 2023.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Luziana Medeiros da Fonseca  
**Código Identificador:**B1DA8A39

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2023. Edição 2974  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**EXTRATO DE CONTRATO / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz.  
CONTRATADA: Empresa I9DIVULG MARKETING & COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA – ARTISTA MARCELO MIRANDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.905.796/0001-06.  
OBJETO: Contratação direta da empresa I9DIVULG MARKETING & COMUNICAÇÃO DÍGITAL LTDA – ARTISTA MARCELO MIRANDA, detentora da produção musical do artista/banda MARCELO MIRANDA, para se apresentar na Vila de Todos no dia 20 de fevereiro de 2023, com o fito de abrilhantar as festividades alusivas ao “Carnaval 2023”, em horário programado pela Secretaria Municipal de Cultura.  
VALOR: R\$ 6.315,19 (Seis mil trezentos e quinze reais e dezenove centavos).  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: “3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ”, constante no orçamento vigente.  
RECURSOS FINANCEIROS: Recursos Ordinários.  
DATA: 16 de fevereiro de 2023.  
ASSINATURA: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**BCFE83F8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2023. Edição 2974  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE**  
**16/2022** – Dispensa Nº 14/2022CONTRATANTE:  
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ. CONTRATDO(A): LOJA  
MAÇONICA UNIAO E TRABALHO IV, inscrita no  
CNPJ/CPF sob o nº 02.117.656/0001-14. OBJETO: Prorrogar o  
prazo do contrato de locação do imóvel situado na Rua  
Marechal Castelo Branco, 181, DA RATIFICAÇÃO: As  
demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem  
inalteradas pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO  
LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei federal 8.666/93 e suas  
alterações posteriores.

SANTA CRUZ/RN, em, 02 de Janeiro de 2023.

***IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO***  
Prefeito Municipal – Contratante e

***CAMILO HENRIQUE DANTAS SOARES,***  
P/ Contratada.

**Publicado por:**  
Luziana Medeiros da Fonseca  
**Código Identificador:D2F0F3D4**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2023. Edição 2974  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023**

O Pregoeiro do Município de Santa Cruz/RN, devidamente nomeado através da Portaria nº 002/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que que fará realizar licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023**”, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, instaurada visando o Registro de Preços para eventual aquisição futura e parcelada de material elétrico destinado ao atendimento das demandas da iluminação pública junto à Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas e Órgãos e Setores Produtivos da Administração Municipal, conforme descrito no Edital e seus Anexos, devendo serem observadas as seguintes disposições:**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 07 de março de 2023, às 09h20min.**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h30min do Dia 28 de janeiro de 2023.

**LOCAL/SITE:**www.portaldecompraspublicas.com.br.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail: licitacoes@santacruz.rn.gov.br, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz/RN, 16 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ JAILSON PEREIRA**  
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**D4FC80C4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2023. Edição 2974  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2023 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2023**

Convocar candidatos aprovados para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, que estão dentro das vagas apresentadas pelo Concurso Público de Provas, de que trata o EDITAL 001/2018 que proveu vagas efetivas para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN:

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Convocar os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2018, a PROVIDENCIAR a DOCUMENTAÇÃO abaixo relacionada, para comparecerem no horário de **08:00 às 11:00** e de **14:00 às 17:00h** de segunda a quinta-feira, e, excepcionalmente, na sexta-feira das **08:00 às 11:00**, dos dias **23 de fevereiro a 06 de março de 2023**, na Secretaria Municipal de Administração, situada à rua Alfredo Lima, nº 136, Centro, Santa Cruz/RN, para apresentação da documentação, efetivação do contrato e **POSSE IMEDIATA**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Para tomar posse o candidato deverá obter os requisitos exigidos no Item 5, do EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO ÚNICO PARA PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS DO TRAIRI / AGRESTE POTIGUAR, apresentando no prazo descrito do **Art. 1º**, os seguintes documentos: **a)** comprovar o grau de escolaridade exigido para o cargo, conforme estabelece o Anexo I do EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO ÚNICO PARA PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS DO TRAIRI / AGRESTE POTIGUAR; **b)** estar quite com as obrigações eleitorais; **c)** apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino; **d)** ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo e função; **e)** apresentar, às suas expensas, atestado médico ocupacional expedido por médico do trabalho; **f)** haver sido aprovado e classificado no Concurso Público; **g)** ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação; **h)** firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; **i)** firmar declaração de que não possui vínculo constitucionalmente inacumulável com a administração direta ou indireta da União, Estados ou outros Municípios e empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas; **j)** apresentar, no ato da contratação, declaração do Conselho de Classe, que está apto para exercer a profissão, nos casos exigidos para a ocupação do cargo; **k)** apresentar, no ato da contratação, declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão; **l)** apresentar, no ato da contratação, a fim de cumprir a etapa de investigação social, prevista nos itens 7.1 e 7.2, certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral em primeiro e segundo graus; **m)** apresentar, no ato da contratação, a fim de cumprir a etapa de investigação social, prevista nos itens 7.1 e 7.2, certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Polícia Federal; **n)** cumprir as determinações do EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO ÚNICO PARA PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS DO TRAIRI / AGRESTE POTIGUAR.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os requisitos descritos no item 5.1 do EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO ÚNICO PARA PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS DO TRAIRI / AGRESTE POTIGUAR, deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da contratação por meio de documentação original juntamente com a respectiva cópia, e a ausência de qualquer um dos requisitos especificados no item 5.1 deste Edital impedirá a contratação do candidato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O candidato deverá entregar no ato da posse, uma foto 3 X 4, xerox **E VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos: **a)** Comprovante de Quitação Eleitoral; **b)** Comprovante de Situação Cadastral do CPF; **c)** PIS/PASEP; **d)** Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS); xerox da página que conste último contrato de trabalho, da página seguinte em branco e da página que contém a foto (frente e verso); **e)** Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia; **f)** Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino; **g)** Certidão de Nascimento ou de Casamento; **h)** Certidão de Nascimento e comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos e respectivo caderno de vacinação para os menores de 05 anos; CPF dos filhos; **i)** Comprovante de endereço no último mês, em nome do candidato, de acordo com a Lei Federal nº 6.629 de 16 de Abril de 1979; **j)** Certidão de Antecedentes Criminais; **k)** Declaração de Bens e valores que compõem o seu patrimônio, feito no momento da posse e xerox da declaração do imposto de renda; **l)** Atestado de Saúde Admissional emitido por médico do trabalho, considerando o candidato apto física e mentalmente para o exercício do cargo, sendo que os exames necessários à expedição do atestado correrão por conta do candidato; **m)** Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo (acúmulo de cargo), emprego ou função pública, nos termos do Inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” e inciso XVII do artigo 37 da Constituição Federal, emitido no momento de posse; **n)** Xerox do documento que conste o número da conta corrente ou conta-salário, **o)** Xerox do comprovante da escolaridade ou habilitação exigida como pré-requisito para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC; **p)** o candidato deve apresentar além dos documentos acima, estar devidamente inscrito no **Conselho Regional de Enfermagem – COREN**, apresentando documentação comprobatória (certidão expedida pelo Conselho de Classe) – inteligência do item 5.1.11 do Edital nº 001/2018.

**Art. 2º** - Será realizada, para os candidatos a serem empossados, avaliação da aptidão física e mental, que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares que terão por objetivo averiguar as condições de saúde apresentadas pelos candidatos, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, cujas despesas relativas aos exames ficarão a cargo do candidato.

**Art. 3º** - No caso dos Portadores de Necessidades Especiais será verificada também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido. Esta avaliação será composta por perícia médica do município ou por médico do trabalho designado pelo município, que irá avaliar a condição para o exercício do cargo observado a condição física e mental do candidato, devendo seu parecer ser fundamentado especificando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10).

**Art. 4º** - Os candidatos após o efetivo exercício estarão submetidos ao estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, em conformidade com Art. 41 § 4º da Constituição Federal.

**Art. 5º** - A Secretaria Municipal de Administração empregará a avaliação especial sobre o desempenho do servidor em estágio probatório, considerando os dispositivos constitucionais e a lei própria de avaliação.

**Art. 6º** - Se a Posse não se der dentro do prazo previsto na legislação, o ato de provimento será declarado sem efeito.

**Art. 7º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Santa Cruz/RN, 17 de fevereiro de 2023.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2023**

**Anexo Único**

| TÉCNICO DE ENFERMAGEM |                       |           |                 |
|-----------------------|-----------------------|-----------|-----------------|
| CLASSIFICAÇÃO         | NOME                  | INSCRIÇÃO | TOTAL DE PONTOS |
| 13                    | DÉBORA DARIELLE COSTA | 113156-0  | 64              |

Santa Cruz/RN, 17 de fevereiro de 2023.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Luziana Medeiros da Fonseca

**Código Identificador:**E9333937

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2023. Edição 2974a  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 7/2022** – Dispensa Nº 17/2022CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ. CONTRATDO(A): IRINALDA AMARO DA COSTA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 031.534.024-00. OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato de locação do imóvel situado na Rua Campo Santo, 243, Centro, destinado ao funcionamento do CAPS-Centro de Atenção Psicossocial e ainda, realizar o reajuste anual previsto no Contrato Originário, pelo índice próprio de alugueis, IGPM. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57,II , da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SANTA CRUZ/RN, em, 02 de Janeiro de 2023.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO** –  
Prefeito Municipal –  
Contratante e

**IRINALDA AMARO DA COSTA,**  
p/Contratada.

**Publicado por:**  
Luziana Medeiros da Fonseca  
**Código Identificador:F6069B06**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2023. Edição 2974  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>